



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0182/2022

Florianópolis, 1º de junho de 2022

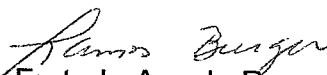


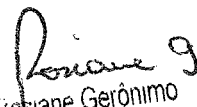
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
Nesta Casa

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0081.7/2021, que "Dispõe sobre o dever de as locadoras de automóveis disponibilizarem veículo adaptado para condutor que seja pessoa com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Santa Catarina", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente


Rosiane Gerônimo
Chefe de Gabinete
Matricula 8130
01/06/2022



Ofício **GPS/DL/ 0173 /2022**

Florianópolis, 1º de junho de 2022



Ilustríssimo Senhor

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente do Sindicato de Locadoras de Veículos (SINDLOC-SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0081.7/2021, que “Dispõe sobre o dever de as locadoras de automóveis disponibilizarem veículo adaptado para condutor que seja pessoa com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0081.7/2021 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 26 de julho de 2022


Claudio Luiz Sebben
Chefe de Secretaria